



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS PARNAMIRIM**

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 12/2023 - DG/PAR/RE/IFRN

30 de março de 2023

**3ª CHAMADA – VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL Nº 04/2023-PROEN/IFRN - Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização 2023.1 - Vagas remanescentes do Edital 42/2022 de 2023/1**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de março de 2022, e, em conformidade com o que disciplina a Lei Federal 8.112/1990, a Lei Federal 12.772/2012, o Decreto 10.506/2020, a Resolução 18/2021-CONSUP/IFRN e a Nota Técnica nº 06/2021 – DIGPE/RE/IFRN, revoga o EDITAL Nº 11/2023 - DG/PAR/RE/IFRN, de 30 de março de 2023, e convoca os candidatos relacionados no quadro abaixo a realizar suas matrículas conforme as orientações a seguir:

Especialização em Ensino de Teatro - Integral			
Inscrição	Nome	Lista	Classificação
552227-4	JOSÉ JÚNIOR CARDOSO DE OLIVEIRA	Geral	15
552299-7	MARTA DE SOUZA CAMARA	Geral	16

Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática - Noturno			
Inscrição	Nome	Lista	Classificação
552221-1	NÁGILA NAIARA DE CARVALHO FRANÇA	Geral	21
552182-0	JECIEL CÍCERO DA SILVA	Geral	22
552470-6	LUIZ YOSHIHIRO GARCIA DE LIMA HAGI	Geral	23

1. A realização da matrícula on-line do candidato classificado será realizada através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, conforme Edital.

2. A solicitação da matrícula on-line pelo candidato irá **do dia 31 de março de 2023 até às 17h de 04 de abril de 2023** (a solicitação deve ser finalizada até esse horário, status EM ANÁLISE).

3. A efetivação da matrícula on-line não é automática, precisa passar pela análise da secretaria acadêmica para conferência da documentação exigida no Edital, portanto o candidato precisa ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrícula on-line para verificar se foi solicitado correção de algum dado, **o candidato tem até as 17h00 do dia 05/04/2023 para corrigir, caso não faça, a matrícula será indeferida.**

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 30/03/2023 12:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523674

Código de Autenticação: 9f66aac35b

